



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 7, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; o artigo 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; o que estabelece o Edital PROPPG Nº 20/2020; e a eleição dos servidores docentes dentre os indicados pelos departamentos acadêmicos no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), durante a 8ª Reunião Extraordinária de 2020, no Conselho de Centro (CC), realizada em 3 de setembro de 2020; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 13, de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão com o objetivo de elaborar o Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) 2021 no CMPF:

I. Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho;

II. Monique Lessa Vieira; e

III. Sanderlir Silva Dias.

Art. 3º O presidente será eleito na primeira reunião da referida comissão.

Art. 4º A Comissão terá até o dia 25 de setembro de 2020 para entrega de relatório final à Direção do Centro.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA